



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 223/2024/PRES**

Designa servidores para atuarem nos processos de inscrição em restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2024.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o cronograma estabelecido no Manual do SIAFI;

Considerando o que consta do SEI nº 10642/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DA GUIA DE ARAUJO, LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA e o servidor JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, todos lotados na SECON/COFIN/SAOF, para, no período adstrito ao encerramento do exercício financeiro de 2024, fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, atuarem nos registros dos empenhos em restos a pagar não processados no sistema SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 26/11/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0126234&crc=07D045D9](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0126234&crc=07D045D9) informando, caso não preenchido, o código verificador **0126234** e o código CRC **07D045D9**.

---

---

10642/2024

0126234v4